

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116, de 19 de fevereiro de 2021**

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 439/2017, de 26-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 80, de 27-04-2017, Seção 2, página 33, *considerando* o disposto nos arts. 11 a 14 da Lei nº 9.784, de 29-01-1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal; *considerando* a Lei nº 11.892, de 29-12-2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; *considerando* as Portarias do Ministério da Educação nº 114, de 29-01-2010, publicada no D.O.U. de 01-02-2010, nº 330, de 23-04-2013, publicada no D.O.U. de 24-04-2013, e nº 027, de 21-01-2015, publicada no D.O.U. de 22-01-2015, que dispõem sobre a autorização de funcionamento dos *campi* que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; *considerando* a Portaria do Ministério da Economia nº 13.623, de 10-12-2019, que estabelece diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - Uasg, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e, ainda, *considerando* que a delegação de competência é utilizada como instrumento legal de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA AOS DIRETORES-GERAIS** dos *Campi* Barbacena, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del Rei para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos a seguir enumerados, inclusive no que se refere às contratações institucionais e/ou centralizadas e às compras unificadas, sem prejuízo de suas demais competências e atribuições enquanto dirigentes de *campus*:

l) Executar seu orçamento em conformidade com a legislação vigente, especificamente no que se refere a:

a- Autorização de contratações de obras, serviços, compras e alienações;

b- Celebração de contratos decorrentes de licitação ou de sua dispensa ou inexigibilidade, bem como autorização de prorrogações, acréscimos e supressões, no âmbito de sua respectiva unidade, quando couber;

c- Rescisão de contratos administrativos resultantes dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, bem como seus termos aditivos, repactuações e prorrogações, no âmbito de sua respectiva unidade, quando couber;

d- Autorização de despesas e pagamentos, bem como cancelá-los ou anulá-los;

e- Homologação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificação de contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;

f- Aprovação de projetos básicos e termos de referência de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, cabendo, no caso de obras para a respectiva unidade, a aprovação conjunta com o Reitor;

g- Autorização de abertura de licitações, respeitando os limites disponíveis e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal e/ou Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União junto ao IF Sudeste MG;

h- Designação/dispensa de comissão permanente e/ou especial, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores;

i- Designação/dispensa de pregoeiro e equipe de apoio, para atuarem em processos licitatórios;

j- Designação/dispensa de servidor das atribuições de Gestor Financeiro, Gestor Orçamentário, Gestor Contábil e Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão;

k- Designação de servidor e/ou comissão para receber e/ou fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;

l- Aprovação das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos;

m- Autorização para realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

n- Movimentação de recursos orçamentários e financeiros atribuídos ao *campus*, tratando-se de Unidade Gestora Executora, e, para tal movimentação, assinar Notas de Empenho, relação de Ordens Bancárias Externas e Ordens de Pagamento.

II) Assinar acordos, convênios, ajustes, atas de registro de preços e demais instrumentos de natureza administrativa, no âmbito de processos licitatórios, de dispensa ou de inexigibilidade, e dos contratos deles decorrentes;

III) Autorizar servidores a conduzir veículos oficiais, quando necessário;

IV) Decidir sobre recursos apresentados pelos licitantes no decorrer dos processos licitatórios e

V) Decidir sobre penalidades aplicadas em processos de sanção administrativa, em primeira instância.

§ 1º Caberá ao Reitor deste Instituto Federal ordenar as despesas decorrentes do processamento da Folha de Pagamento de Pessoal, bem como das demais despesas orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

§ 2º Caberá ao Reitor deste Instituto Federal autorizar, em conjunto com o Diretor-Geral do *campus*, a abertura de processo licitatório para realização de obras, na respectiva unidade.

§ 3º A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 4º O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.



§ 5º Deverá ser dada preferência para a assinatura na forma eletrônica, para os instrumentos descritos no inciso II, utilizando-se, preferencialmente, o sistema de assinatura eletrônica do Governo Federal, regulamentada pelo Decreto nº 10.543, de 13-12-2020, utilizando-se para tanto o certificado digital ou o cadastro no portal gov.br.

Art. 2º Nas hipóteses de afastamento dos servidores referidos no art. 1º desta Portaria, o Substituto ficará, no período de substituição, subrogado nas delegações atribuídas ao Substituído.

Art. 3º Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º As autoridades mencionadas no art. 1º deverão, no uso da delegação de competência objeto desta Portaria, observar o disposto na Portaria nº 136, de 17-02-2020, do Gabinete da Reitoria deste Instituto Federal, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas – BGP em 18-02-2020 - Ano 4, Edição 2.12.

Art. 6º **CONVALIDAR** os atos praticados pelos Diretores-Gerais dos *campi* mencionados no art. 1º desta Portaria, referentes às compras compartilhadas e contratações institucionais e/ou centralizadas, realizados até 31-12-2020.

Art. 7º **REVOGAM-SE** as Portarias-R nº 921, de 05-10-2012, nº 200, de 17-03-2014, e nº 354, de 28-04-2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**VALDIR JOSÉ DA SILVA**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/56128>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FED.DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****Rei-gabinete da Reitoria****Portaria nº 136, de 17 de fevereiro de 2020**

Art. 1º- **SUBDELEGAR** competência aos Diretores-Gerais dos *Campi* Barbacena, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del-Rei para autorizar a celebração de contratos administrativos e prorrogações, de qualquer valor, relativos a atividades de custeio.



Art. 2º- **SUBDELEGAR** competência ao Pró-reitor de Administração deste Instituto Federal para autorizar, no âmbito exclusivo da Reitoria, a celebração de contratos administrativos, e prorrogações, para atividades de custeio, com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Parágrafo único. No âmbito da Reitoria, é de competência exclusiva do Reitor autorizar a celebração de contratos administrativos e prorrogações, para atividades de custeio, com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 3º- A celebração ou prorrogação de contratos de locação em vigor, com valor mensal igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será autorizada pelo Secretário-Executivo do Ministério da Educação.

§ 1º- Os processos relativos às contratações ou prorrogações para locação de imóvel de interesse das unidades deste Instituto Federal, deverão ser apresentados, para encaminhamento ao Secretário Executivo e sua decisão, com as peças de instrução necessárias e suficientes, na forma da legislação vigente.

§ 2º- Os processos de que trata o § 1º deverão ser apresentados ao Ministério da Educação com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 4º- A realização de novas contratações, prorrogações contratuais e/ou substituição contratual relacionadas aos itens abaixo elencados deverão observar, ainda, o disposto na Portaria nº 617/2019, de 05-06-2019, deste Instituto Federal:

I - a aquisição de imóveis;

II - a locação de imóveis;

III - a aquisição de veículos de representação e de serviços comuns, conforme disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 9.287, de 2018;

IV - a locação de veículos;

V - a locação de máquinas e equipamentos;

VI - ao fornecimento de jornais e revistas em meio impresso e

VII - aos serviços de ascensorista.

Art. 5º- As autorizações de que tratam esta Portaria deverão compor os respectivos processos de contratação antes da assinatura do contrato ou termo aditivo.

Art. 6º- Para fins desta Portaria:

I- entende-se como atividades de custeio as contratações diretamente relacionadas com as atividades comuns que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.

II- o enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio considerará a natureza das atividades contratadas, além da classificação orçamentária da despesa.

III- o ato de delegação ou subdelegação de competência impõe às autoridades delegante e delegada as responsabilidades inerentes à natureza, aos limites e ao adequado exercício da descentralização.

IV- as competências subdelegadas nesta Portaria abrangem as autorizações para contratações de custeio decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.

V- as autorizações dispostas nesta Portaria constituem atos de governança das contratações, e se fundamentarão em avaliações de conveniência e oportunidade da despesa pública, pelas unidades técnicas e ordenadores de despesas, e pelas manifestações jurídicas dos órgãos competentes de assessoramento, não implicando em ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.



Art. 7º- Fica revogada a Portaria-R nº 158, de 19-02-2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02/2018 da Reitoria deste Instituto Federal.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES OKAMA DE SOUZA**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/32348>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



## PORTARIA Nº 2.772/IFSP, DE 23 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei 12.990/2014, PRISCILA DA SILVA SOARES, habilitado(a) em Concurso Público da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Edital nº 105/2018, publicado no DOU, de 14 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 500, de 22 de novembro de 2018, publicado no DOU de 23 de novembro de 2018, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus Suzano, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Cristina Barbosa Maciel, portaria nº 2828, de 08 de agosto de 2019, publicado no DOU de 12 de agosto de 2019. Código de Vaga nº 0296628.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

## PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 284 - Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS RIO POMBA, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) CLEVERSON LUIS NASCIMENTO RIBEIRO, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 03/2018, área de conhecimento ZOOTECNIA, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 13-11-2019, página 81, Seção 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), código de vaga 0755309. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 285 - Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS BARBACENA, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) WAGNER LUIZ PEREIRA, aprovado(a) em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos - Autodeclarados Pretos e Pardos, Edital nº 03/2018, área de conhecimento QUÍMICA, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 13-11-2019, página 81, Seção 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), código de vaga 0838613. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

## PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 292- Art. 1º NOMEAR a servidora JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA, matrícula Siape 1789156, para o cargo de Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, código CD-04, a partir de 27-04-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 293 - Art. 1º NOMEAR a servidora EUGÊNIA CRISTINA MULLER GIANCOLI JABOUR, matrícula Siape 1556169, para o cargo de Diretora de Ensino do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, código CD- 03, a partir de 27-04-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 294 - Art. 1º NOMEAR o servidor HUGO LEONARDO CAMPOS, matrícula Siape 1872614, para o cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, código CD-04, a partir de 27-04-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 295 - Art. 1º DISPENSAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, matrícula Siape 1328460, do encargo de Substituto do Ordenador de Despesa deste Instituto Federal, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Substituto do Ordenador de Despesa. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 296 - Art. 1º DISPENSAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, matrícula Siape 1328460, do cargo de Substituto do Reitor deste Instituto Federal, código CD-01, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Substituto do Reitor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 297 - Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDRÉ NARVAES DA ROCHA CAMPOS, matrícula Siape 1754406, do cargo de Substituto do Reitor, código CD-01, na ausência do servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, matrícula Siape 1328460, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Substituto do Reitor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 298 - Art. 1º EXONERAR o servidor ABEL ARBEX ACAUÍ, matrícula Siape 1682013, do cargo de Chefe de Gabinete desta Reitoria, código CD-03, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Chefe de Gabinete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 299 - Art. 1º DISPENSAR a servidora RENATA MOREIRA PINHEIRO, matrícula Siape 1672399, do cargo de Substituto do Chefe de Gabinete desta Reitoria, código CD-03, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Substituta do Chefe de Gabinete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 300 - Art. 1º DISPENSAR a servidora RENATA MOREIRA PINHEIRO, matrícula Siape 1672399, da função de Secretária de Apoio ao Gabinete do Reitor, código FG-01, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Secretária de Apoio. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 302 - Art. 1º DISPENSAR a servidora HÉLLEN RODRIGUES OLIVEIRA GÓIS, matrícula Siape 1145299, da função de Assessor Administrativo do Gabinete do Reitor, código FG-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Assessora Administrativa. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 304 - Art. 1º EXONERAR a servidora GISLENE GOMES DE QUEIROZ SILVA, matrícula Siape 1883108, do cargo de Coordenador-Geral de Auditoria Interna deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados

pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora-Geral de Auditoria Interna. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 305 - Art. 1º EXONERAR o servidor PAULO JABUR ABDALLA, matrícula Siape 2432582, do cargo de Corregedor deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Corregedor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 306 - Art. 1º EXONERAR o servidor NÉLIO GERMANO DE PAULA, matrícula Siape 1639560, do cargo de Pró-reitor de Administração deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Pró-reitor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 307 - Art. 1º EXONERAR o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE, matrícula Siape 1509547, do cargo de Diretor de Administração deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Diretor de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 308 - Art. 1º DISPENSAR a servidora JANICRÉLIA DA FONSECA, matrícula Siape 1646362, da função de Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos junto à Pró-Reitoria de Administração deste Instituto Federal, código FG-01, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenador-Geral de Contabilidade e Custos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 309 - Art. 1º EXONERAR o servidor ALUÍSIO DE OLIVEIRA, matrícula Siape 3463433, do cargo de Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG, código CD-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Pró-reitor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 310 - Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA LOPES DUARTE, matrícula Siape 1816691, do cargo de Substituto do Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Substituta do Pró-reitor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 311 - Art. 1º DISPENSAR o servidor IGOR MENEGUITTE ÁVILA, matrícula Siape 1673097, da função de Coordenador de Infraestrutura de Redes e Comunicação do IF Sudeste MG - Reitoria, código FG-01, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador de Infraestrutura de Redes e Comunicação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 313 - Art. 1º DISPENSAR o servidor ALEXANDRE DA FONSECA BOTELHO, matrícula Siape 1804082, da função de Coordenador-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, junto à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional deste Instituto Federal, código FG-01, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 315 - Art. 1º EXONERAR o servidor ALEXANDRE ROCHA DUARTE, matrícula Siape 1864010, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 316 - Art. 1º EXONERAR a servidora GLAUCIA FRANCO TEIXEIRA, matrícula Siape 2718866, do cargo de Pró-reitor de Ensino deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Pró-reitora. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 317 - Art. 1º DISPENSAR a servidora IMACULADA CONCEIÇÃO COUTINHO LOPES, matrícula Siape 6054092, do cargo de Substituto do Pró-reitor de Ensino deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Substituta do Pró-reitor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 318 - Art. 1º EXONERAR a servidora ELIANE LOSCHI DA SILVA, matrícula Siape 1799379, do cargo de Diretor de Processos Seletivos deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Diretora de Processos Seletivos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 319 - Art. 1º EXONERAR a servidora IMACULADA CONCEIÇÃO COUTINHO LOPES, matrícula Siape 6054092, do cargo de Diretor de Ensino deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Diretora de Ensino. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 320 - Art. 1º DISPENSAR o servidor FILIPE ANDRADE LA-GATTA, matrícula Siape 1665550, do cargo de Substituto do Diretor de Ensino deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Substituto do Diretor de Ensino. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 322 - Art. 1º EXONERAR a servidora CRISTINA THIELMANN MARTINS, matrícula Siape 1508128, do cargo de Procurador Institucional deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Procuradora Institucional. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 323 - Art. 1º EXONERAR a servidora LUCILÉIA MARIA ARANTES, matrícula Siape 1639746, do cargo de Diretor de Apoio ao Discente, vínculo: Pró-reitoria de Ensino, código CD-04, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Diretora de Apoio ao Discente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 324 - Art. 1º DISPENSAR o servidor SANDRO VIEIRA TEÓFILO matrícula Siape 2106323, do cargo de Substituto do Diretor de Apoio ao Discente, código CD-03, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Substituto do Diretor de Apoio ao Discente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 325 - Art. 1º EXONERAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, matrícula Siape 1328460, do cargo de Pró-reitor de Extensão deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Pró-reitor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.





Nº 326 - Art. 1º EXONERAR o servidor LUCAS MAGNO, matrícula Siape 2880453, do cargo de Substituto do Pró-reitor de Extensão deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADECER os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Substituto do Pró-reitor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 327 - Art. 1º EXONERAR o servidor LUCAS MAGNO, matrícula Siape 2880453, do cargo de Diretor de Extensão deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADECER os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Diretor de Extensão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 328 - Art. 1º EXONERAR o servidor DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula Siape 2278054, do cargo de Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADECER os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 329 - Art. 1º DISPENSAR o servidor PEDRO DE FREITAS DAMASCENO DA ROCHA, matrícula Siape 1163701, do cargo de Substituto do Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADECER os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Substituto do Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 330 - Art. 1º EXONERAR o servidor ANDRÉ NARVAES DA ROCHA CAMPOS, matrícula Siape 1754406, do cargo de Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADECER os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Pró-reitor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 331 - Art. 1º DISPENSAR a servidora FLÁVIA COUTO RUBACK RODRIGUES, matrícula Siape 1788838, do cargo de Substituto do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADECER os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Substituta do Pró-reitor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 332 - Art. 1º EXONERAR o servidor RIVAMAR MARQUES DE ARAÚJO, matrícula Siape 1672006, do cargo de Diretor de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADECER os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Diretor de Gestão de Pessoas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 333 - Art. 1º EXONERAR o servidor GABRIEL MYNORO ANIBOLETE, matrícula Siape 2133724, do cargo de Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 26-04-2021. Art. 2º AGRADECER os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 334 - Art. 1º NOMEAR o servidor FAUSTO DE MARTINS NETTO, matrícula Siape 1625423, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Muriaé, código CD-02, a partir de 25-04-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 336 - Art. 1º EXONERAR o servidor MAYCOLN JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula Siape 2916010, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-02, a partir de 26-04-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

**PORTARIA GABREITOR/IFMGSE Nº 335, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS MURIAÉ, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) HIGOR MOZART GERALDO SANTOS, aprovado(a) em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 103/2019 do Colégio de Aplicação João XXII/UFJF, área de conhecimento GEOGRAFIA, conforme edital de homologação de 27-02-2019, publicado no DOU de 28-02-2019, Seção 1, página 47, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva(DE), código de vaga 0337955. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

**CAMPUS RIO POMBA**

**PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 558/2017, de 17-05-17, publicada no Diário Oficial da União de 18-05-17 e Competência delegada pela Portaria nº. 19/2014 - Diário Oficial da União de 15-01-2014, resolve:

Nº 119 - Art. 1º Dispensar a servidora Ana Paula Muniz Gutierrez, matrícula siape nº. 1840720, ocupante do cargo de professor EBTT, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física - código FCC do IF SUDESTE MG - Campus Rio Pomba, a partir de 26-04-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 120 Art. 1º Designar o servidor Ricardo Campos de Faria, matrícula siape nº. 1638026, ocupante do cargo de Professor EBTT, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física - código FCC do IF SUDESTE MG - Campus Rio Pomba, a partir de 27-04-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO BATISTA LÚCIO CORRÊA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 689, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.001023.2021-15 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 20/04/2021, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 405, código de vaga 211485 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Evelyn Moura de Souza, por motivo de posse em outro cargo incompatível junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES  
Reitora em exercício

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**PORTARIA Nº 295, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria REI/IFTO nº 286/2021, de 16 de abril de 2021, que nomeou a servidora Natalia Borba de Moraes Marques, matrícula Siape nº 2134364, para exercer o cargo de gerente de Administração, CD-4, do Campus Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal do Tocantins, conforme segue:

Onde se lê:  
[...] para exercer o cargo de gerente de Administração, CD-4 [...]  
Leia-se:  
[...] para exercer o cargo de gerente de Administração e Gestora Financeira, código CD-4 [...]

Art. 2º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

**CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**

**PORTARIA CTO/IFTO Nº 87, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 1059/2020/REI/IFTO, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de dezembro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor ROMULO BEZERRA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1632989, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o cargo de Gerente de Ensino Substituto - CD 04, do Campus Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nos dias 21 de abril de 2021 a 05 de maio de 2021, por motivo de licença de tratamento de saúde do titular.

IOMAR LIMA LAGO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 463 - I - Nomear o(a) servidor(a) EDUARDO JARDEL VEIGA GONÇALVES - Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1893106, para o cargo de Substituto(a) do(a) Diretor(a) Geral do Pólo de Inovação, Código CD-02, do IFTM - Reitoria.

Nº 464 - I - Nomear o(a) servidor(a) MYCHELLE CARVALHO - Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2190830, para o cargo de Substituto(a) do(a) Coordenador(a) Geral de Planejamento e Negócios, Código CD-04, do IFTM - Reitoria. Estas Portarias entram em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 479, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UFAL, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Port. Nº 645 do GR, de 23/06/20, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.022465/20-21, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a CÉLIA REGINA UMBELINO COSTA, na condição de companheira, por morte da servidora ERIKA MARTINS DIONÍSIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, mat./SIAPE nº 1421847, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea b, item 5, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 20.12.20, data do óbito da servidora, de acordo com o art. 219, I, da Lei nº 8.112/90.

BRUNO MORAIS SILVA

**PORTARIA Nº 573 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UFAL, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Port. Nº 645 do GR, de 23/06/20, e tendo em vista o que consta no proc. Nº 23065.022471/20-53, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LAURA QUINTELA MALTA LESSA, na condição de cônjuge, por morte do servidor JOSÉ MARCIO MALTA LESSA, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1119114, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da EC nº 103/19.

Art. 2º A duração da pensão foi até 14.01.21, data anterior ao óbito da beneficiária, conforme art. 222, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 17.11.20, data do óbito do servidor.

BRUNO MORAIS SILVA





O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 24/2016-DGCO, nº 13/2011-DGPZR, nº 156/2016-GR, nº 130/2016-GR, nº 36/2016-DIGE-Floresta, nº 20/2016-DGCO, nº 28/2016-PROEXT, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Nº da Portaria	Matrícula SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
192	1968157	Tatiana Feitoza Pereira	FG-02 - Coordenadora de Gestão de Pessoas do campus Ouricuri

193	1882419	Elieth Oliveira Brandão	FG-02 - Assessoria do Departamento de Ensino do campus Ouricuri
194	1727738	Ana Célia Santos dos Anjos	FCC - Coordenação de Curso - Técnico em Refrigeração e Climatização do Campus Serra Talhada
195	1766686	Roniedson Fernandes da Silva	FCC - Coordenação de Curso - Técnico em Edificações do Campus Ouricuri
196	1869666	João Batista Nunes de Brito	FG-02 - Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando do Campus Ouricuri
197	22731123	Karla Gracieli Ferreira Maia	FG-04 - Chefe do Setor de Contratos e Convênios do campus Petrópolis Zona Rural
198	2155806	Adelson Aparecido Scotti	FG-03 - Coordenador de Eventos e Cultura do Campus Petrópolis
199	1687991	Nelson Quirino de Sá	FG 2 - Coordenação de Manutenção, Limpeza e Transporte do Campus Floresta
200	2487762	Marcos Martins Masutti	FG-1 - Coordenação de Assuntos Internacionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ADELMO CARVALHO SANTANA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2016**

A Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 514/13, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22.05.13, Seção 2, página 25, resolve:

Nº 291 - Art. 1º- EXONERAR o servidor MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1779688, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Muriaé, código CD-02, a partir de 31.03.2016.

Nº 292 - Art. 1º- NOMEAR a servidora VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA, Matrícula SIAPE 1686768, para o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Muriaé, código CD-02, a partir de 01.04.2016.

MARIA ELIZABETH RODRIGUES

**PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 515/13, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22.05.13, Seção 2, página 25

Nº 293 - Art. 1º- EXONERAR o servidor ALEX MOURÃO TERZI, Matrícula SIAPE 1811450, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus São João del Rei, código CD-02, a partir de 31.03.2016.

Nº 294 - Art. 1º- EXONERAR a servidora ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1454599, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus São João del Rei, na ausência do servidor ALEX MOURÃO TERZI, Matrícula SIAPE 1811450, código CD-02, a partir de 31.03.2016.

Nº 295 - Art. 1º- NOMEAR o servidor CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula SIAPE 1953978, para o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus São João del Rei, código CD-02, a partir de 01.04.2016.

Nº 296 - Art. 1º- NOMEAR a servidora ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1454599, para o cargo de servidor CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula SIAPE 1953978, exercer o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus São João del Rei, código CD-02, a partir de 01.04.2016.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência delegada pela Portaria-R nº 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, resolve:

- Considerando Memorando nº 025/2016/DE/SJDR/IF Sudeste MG;

Nº 147 - DISPENSAR a servidora GISELE FRANCISCA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1064750, da função de Coordenadora Geral de Ensino, código FG-02, a partir de 31/03/2016.

Nº 148 - NOMEAR o servidor AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, matrícula SIAPE nº 2136759, para a função comissionada de Coordenador Geral de Ensino, código FG-02, a partir de 01/04/2016.

ALEXANDRE LANA ZIVIANI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Nº 643 - Dispensar a pedido, o servidor GERALDO RUSSO FILHO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2616406, da função de COORDENADOR DO NÚCLEO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Nº 644 - Dispensar a pedido, a servidora JUDITE FERNANDES MOREIRA, Bibliotecária, matrícula SIAPE 1035850, da função de CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA, Código FG-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nº 583 - Dispensar, o servidor PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1805698, da função de COORDENADOR DA COOPERATIVA-ESCOLA, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 584 - Dispensar, o servidor JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674036, da função de COORDENADOR DE EVENTOS, Código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 585 - Dispensar, o servidor GRENEI ALVES DE JESUS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605618, da função de COORDENADOR DE EVENTOS, Código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 586 - Dispensar, o servidor CARLOS HENRIQUE PAULINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1907617, da função de COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 587 - Designar a servidora KELLEN CRISTINA MASSARO CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2760452, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 588 - Designar a servidora ARIANE BORGES DE FIGUEIREDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1911427, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 589 - Designar a servidora MARIA LILIANA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1669084, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 590 - Designar o servidor ALEXANDRE TAVARES FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1669084, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-05, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 591 - Designar, o servidor PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1803698, para exercer a função de COORDENADOR DA COOPERATIVA-ESCOLA, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 592 - Designar o servidor ISMAR BATISTA TELES, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2222764, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 593 - Designar, o servidor GRENEI ALVES DE JESUS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 2605618, para exercer a função de COORDENADOR DE EVENTOS, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 594 - Designar, o servidor JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1674036, para exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO, Código FG-04, deste Instituto - Campus Machado.

Nº 595 - Designar, o servidor CARLOS HENRIQUE PAULINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1907617, para exercer a função de COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER, Código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Nº 596 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor FERNANDO REIS MORAIS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, da função de COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 597 - Exonerar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI, Administrador, Matrícula SIAPE 3985784, da função de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 598 - Exonerar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor EMERSON ZÉTULA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, da função de SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 599 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2145124, da função de CHEFE DO SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL, Código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 600 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor EMERSON ZÉTULA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2188917, da função de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, Código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 601 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor OLÍMPIO GOMES DA SILVA NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1922974, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 602 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor CARLOS CEZAR DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748090, da função de COORDENADOR DE ENSINO, Código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 603 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, a servidora MARIANA FELICETTI REZENDE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1720555, da função de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO, Código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 604 - Dispensar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2025537, da função de CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER, Código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 605 - Exonerar a partir de 01 de abril de 2016, o servidor RICARDO APARECIDO AVELINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1921412, da função de SUBSTITUTO DO DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE, Código CD-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Nº 606 - Destituir a partir de 01 de abril de 2016, a competência do servidor RICARDO APARECIDO AVELINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1921412, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como ordenador de despesa, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor Geral Pró Tempore deste IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.



**PORTARIA Nº 3.326/IFSP, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23306.002391/2021-09, resolve

Designar, a servidora CAROLINE SOUZA FRANCO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3117444, SIAPECAD nº 02288838, lotado(a) no(a) Campus SÃO Paulo, para exercer a Função Gratificada, FG - 02, do(a) Coordenadoria Técnico-Pedagógica. Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 3.327/IFSP, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23431.000507/2021-21, resolve

Declarar Vago, o cargo de Técnico de Laboratorio Area, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento D405, Código de Vaga nº 0966626, ocupado pelo servidor MOISES EDEVALDO PEREIRA, SIAPE nº 2958115, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28 de maio de 2021.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 3.328/IFSP, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23437.000342/2021-38, resolve

Reconduzir, com mandato de dois anos, o servidor RAPHAEL ANTONIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2085134, lotado(a) no(na) Campus Suzano, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC - 01), no(na) COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, a partir de 22 de novembro de 2020.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 3.329/IFSP, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, considerando o artigo 34, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no Processo nº 23305.006356.2021-61, resolve

EXONERAR, de ofício, Caroline Ines Lisevski, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1 Padrão 101, matrícula SIAPE nº 1207983, SIAPECAD nº 02005157, código de vaga nº 0951921, do Quadro Permanente deste IFSP, por inabilitação no estágio probatório, a partir de 31/05/2021.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE****PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2021**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Nº 1.230 - Art. 1º Dispensar a servidora Lúcia Helena Aires Martins, matrícula SIAPE 1242587, ocupante do cargo de Professora EBTT, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenadora de Controle Docente e Discente, código FG-02, Campus Estância.

Nº 1.231 - Art. 1º Designar o servidor Alexandre Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 1287284, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Controle Docente e Discente, código FG-02, Campus Estância.

Art. 2º Estas portarias entram em vigor nesta data, com efeitos a partir de 24/05/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 2021**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 636 - Art. 1º DISPENSAR o servidor MARCOS PAULO DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula SIAPE 179\*\*\*\*, do cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Muriaé, código CD-02, na ausência da servidora Valeska Aparecida Almeida Silva, matrícula SIAPE 168\*\*\*\*, a partir de 27-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 637 - Art. 1º DESIGNAR o servidor LEONARDO BERTHOLDO DE ASSIS, matrícula SIAPE 285\*\*\*\*, para o cargo de Substituto do Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Muriaé, código CD-02, na ausência da servidora Valeska Aparecida Almeida Silva, matrícula SIAPE 168\*\*\*\*, a partir de 28-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 638 - Art. 1º DISPENSAR a servidora KÊNIA ROCHA, matrícula SIAPE 117\*\*\*\*, do cargo de Substituta do Coordenador-Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso, código CD-04, a partir de 30-05-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 639 - Art. 1º DESIGNAR o servidor JONATHAN CAMPOS MARCELINO, matrícula SIAPE 315\*\*\*\*, para o cargo de Substituto do Coordenador-Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG - Campus Avançado Bom Sucesso, código CD-04, no período de 31-05-2021 a 02-06-2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS****PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000606.2021-92, resolve:

Nº 624 - Exonerar, a pedido e a partir de 01/06/2021, a servidora MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA, Assistente em Administração, da função de COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Nº 623 - Exonerar, a partir de 01/06/2021, a servidora PRISCILLA LOPES RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, do cargo de COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Nº 628 - Nomear, a partir de 01/06/2021, a servidora PRISCILLA LOPES RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, para exercer o cargo de COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Nº 631 - Nomear, a partir de 01/06/2021, o servidor ROGER LEAL, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Nº 629 - Dispensar, a partir de 01/06/2021, a servidora PRISCILLA LOPES RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2208859, da função de CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Nº 627 - Designar, a partir de 01/06/2021, a servidora SUELI APARECIDA DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1017139, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

MARCELO BREGAGNOLI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4.067/MEC, de 29/12/03:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0534091-36.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n. 00205/2021/GEAC-JEF/ER - ADM-PRFS/PGF/AGU, resolve:

Nº 283 - Art. 1º Conceder progressão funcional a ADRIANA LOPES LISBOA TIBANA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 2316034, lotado (a) no(a) FAL:

I -do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26 de janeiro de 2014 a 26 de janeiro de 2016, com efeitos funcionais a partir de 26 de janeiro de 2016;

II -do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2018, com efeitos funcionais a partir de 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processos nº 23065.011244/21-54, nº 23065.043609/18-51 e de nº 23065.043615/18-17).

Nº 286 - Autorizar o afastamento de THIAGO BRUNO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1154345, para realizar Doutorado na Universidade de Colônia, em Colônia/Alemanha, no período de 01.05.21 a 30.04.23, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96 - A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o Dec. nº 9.991/19. (Proc. nº 23065.008788/21-18).

JOSEALDO TONHOLO

**PORTARIA Nº 289 DE 17 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4.067/MEC, de 29/12/03, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.011574/21-68, nº 23065.031731/18-85, nº 23065.032004/18-35, nº 23065.032009/2018-68 e de nº 23065.032011/18-37:

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0542201-24.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n. 00222/2021/GEAC-JEF/ER - ADM-PRFS/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional a DIOGO BESSA NEVES SPANGHERO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1750413, lotado (a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo:

I -do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 8 de janeiro de 2012 a 8 de janeiro de 2014, com efeitos funcionais a partir de 8 de janeiro de 2014;

II -do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 8 de janeiro de 2014 a 8 de janeiro de 2016, com efeitos funcionais a partir de 8 de janeiro de 2016;

III -do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 8 de janeiro de 2016 a 8 de janeiro de 2018, com efeitos funcionais a partir de 8 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****PORTARIA Nº 238, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.009960/2021-93 e nº 23065.008758/2021-52, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 207/2021/PROGEP, de 12 de Maio de 2021, publicada no DOU em 13/05/2021, Seção 02, p. 32, da seguinte maneira, onde se lê: Art. 1º Dispensar ELAINE FLORÊNCIO BARROS, da função gratificada (código FG 02) de Supervisora de Assessoramento Técnico/CATE/DAP, Leia-se: Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de Maio de 2021, ELAINE FLORÊNCIO BARROS da função gratificada mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA







---

**PORTARIA MURGAB / IFMGSE Nº 114, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para a função de **PREGOEIRO** do Campus Muriaé, conforme art.16 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Siape</b>	<b>Atribuição</b>
Anderson Novais Soares	181****	Pregoeiro (a)
Ícaro Alexandre de Campos Braga	181****	Pregoeiro (a)
Leonardo Mariquito Coelho	165****	Pregoeiro (a)
Sylvia Lorrayne da Costa Gentil	137****	Pregoeiro (a)
Thiago Martins Cassuce	134****	Pregoeiro (a)

Art. 2º Revogam-se as portarias em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe e terá vigência de doze meses.

---

Fausto de Marttins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021



---

**PORTARIA MURGAB / IFMGSE Nº 115, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de apoio responsável pelos pregões do Campus Muriaé, conforme art.16 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Siape</b>	<b>Atribuição</b>
Alexandre Lopes Rodrigues	184****	Equipe de apoio
Anderson Novais Soares	181****	Equipe de apoio
Andrei Ramos de Oliveira	110****	Equipe de apoio
Cleder Aparecido Dutra	300****	Equipe de apoio
Fernando de Oliveira Rocha	205****	Equipe de apoio
Ícaro Alexandre de Campos Braga	181****	Equipe de apoio
Izabel Cristina de Lima	207****	Equipe de apoio
Jairo Jabor Rezende	186****	Equipe de apoio
Joseli Marcos Carvalho	167****	Equipe de apoio
Lenice Regina da Silva Carvalho	101****	Equipe de apoio
Leonardo Mariquito Coelho	165****	Equipe de apoio
Marcos Reis de Souza	181****	Equipe de apoio
Reginaldo Augusto de Souza	172****	Equipe de apoio
Saulo Ladislau Monteiro	111****	Equipe de apoio
Sylvia Lorrayne da Costa Gentil	137****	Equipe de apoio
Thiago Martins Cassuce	134****	Equipe de apoio

Art. 2º Revogam-se as portarias em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe e terá vigência de doze meses.

---

Fausto de Martins Netto  
Diretor Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021

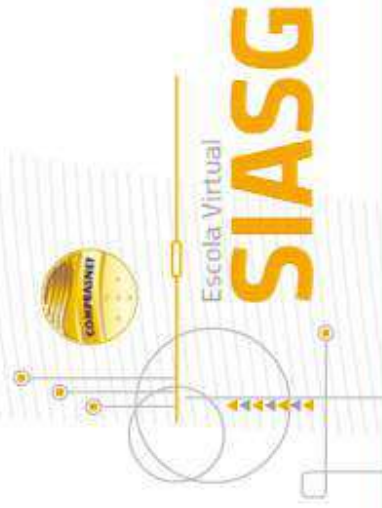


# CERTIFICADO

O Departamento de Logística, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão confere o presente certificado a **Anderson Novais Soares**, pela participação no curso **Formação de Pregoeiros**, ofertado na modalidade de educação a distância e realizado no período de 06/03/2014 a 16/04/2014, com carga horária de **30** horas.

Brasília, 08 de Abril de 2014.

  
ANA MARIA VIEIRA NETO  
Diretora do DELOG/SLTI/MP



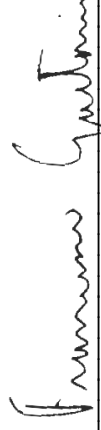


# Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **Thiago Martins Cassuce**, nascido(a) em 07 de abril de 1987, CPF 086.600.866-78, concluiu o curso Turma 1/2017 - Formação de

Pregoeiros,

realizado no período de 18/04/2017 a 08/05/2017,  
com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL**, nascido(a) em 20 de outubro de 1990, CPF 129.140.897-59, concluiu o curso Formação de Pregoeiros (Turma MAI/2019), disponível no período de 06/05/2019 a 05/06/2019, com carga-horária de 20 horas.



---

Aline Soares  
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



Art. 13. Os Ministros de Estado da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação editarão ato conjunto, mediante proposta do Comitê de Acompanhamento e Assessoramento, dispondo sobre:

- I - áreas prioritárias de atuação do Programa;
- II - instituições brasileiras e estrangeiras participantes do Programa;
- III - benefícios auferidos em cada uma das modalidades de bolsas do Programa;
- IV - metas e indicadores de desempenho do Programa; e
- V - demais regras para a implementação do Programa.

Art. 14. O Programa Ciência sem Fronteiras será custeado por:

I - dotações orçamentárias da União consignadas anualmente aos órgãos e entidades envolvidos no Programa, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento fixados anualmente; e

II - outras fontes de recursos, provenientes de entidades públicas e privadas.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Fernando Haddad  
Aloizio Mercadante

## Presidência da República

### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 564, de 13 de dezembro de 2011. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM".

Nº 565, de 13 de dezembro de 2011. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, o nome do Senhor GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Nº 566, de 13 de dezembro de 2011. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, o nome do Senhor RICARDO MACHADO RUIZ para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça.

Nº 567, de 13 de dezembro de 2011. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, o nome do Senhor BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

### CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 12 de dezembro de 2011

Entidade: AR JUCEMG, vinculada à AC PRODEMGE RFB  
Processo nº: 00100.000245/2011-70

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 119/2011 e consoante Parecer ICP 054/2011 - APG/PFE/ITI, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR JUCEMG, vinculada à AC PRODEMGE RFB, com instalação técnica situada na Avenida Santos Dumont, nº 380, Centro, Belo Horizonte-MG, para as Políticas de Certificados.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO  
Substituto

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 571, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Instala a Procuradoria Seccional Federal em Guarulhos/SP.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos XIII e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 14 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002,

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de implantação da Procuradoria-Geral Federal de modo a proporcionar-lhe o pleno exercício da sua competência, na forma disciplinada pela referida Lei nº 10.480, de 2002;

Considerando a existência de estruturas física e logística adequadas à instalação da Procuradoria Seccional Federal em Guarulhos/SP e ao início de sua atividade finalística, resolve:

Art. 1º Fica instalada a Procuradoria Seccional Federal em Guarulhos/SP com sede na cidade de Guarulhos/SP, com a competência para exercer a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

Art. 2º Cabe ao Procurador-Geral Federal editar e praticar os demais atos necessários à instalação e funcionamento da Procuradoria Seccional Federal em Guarulhos/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### PORTARIA Nº 572, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Edita as Orientações Normativas n.ºs 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, e altera as Orientações Normativas n.ºs 10, 17, 21, 23, 24, 25 e 26.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010939/2010-50, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

"O ATO ADMINISTRATIVO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 17, §§ 2º E 4º, ART. 24, INC. III E SEGUINTES, E ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993) DEVE SER PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL, SENDO DESNECESSÁRIA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL."

INDEXAÇÃO: ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, PUBLICAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, DESNECESSIDADE, DIVULGAÇÃO, DEMONSTRATIVO, CONTRATO.

REFERÊNCIA: Art. 26 e parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEGUINTES DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇÃO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993; Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 35, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

"NOS CONTRATOS CUJA DURAÇÃO ULTRAPASSE O EXERCÍCIO FINANCEIRO, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER A DESPESA RELATIVA AO EXERCÍCIO FUTURO PODERÁ SER FORMALIZADA POR APOSTILAMENTO."

INDEXAÇÃO: CONTRATO, DURAÇÃO, POSTERIORIDADE, EXERCÍCIO FINANCEIRO, INDICAÇÃO, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, EMPENHO, ATENDIMENTO, DESPESA, EXERCÍCIO FUTURO, FORMALIZAÇÃO, APOSTILAMENTO.

REFERÊNCIA: art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993; art. 14, Decreto-lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU 976/2005 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

"A ADMINISTRAÇÃO PODE ESTABELECEER A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO NOS CONTRATOS EM QUE SEJA USUÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO, DESDE QUE NO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO ESTEJAM EXPLICITADOS OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ADOÇÃO DO PRAZO INDETERMINADO E COMPROVADAS, A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, A ESTIMATIVA DE CONSUMO E A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS."

INDEXAÇÃO: POSSIBILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, ESTABELECIMENTO, VIGÊNCIA, CONTRATO, USUÁRIO, SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, ESGOTO, PROCESSO, CONTRATAÇÃO, EXPLICITAÇÃO, MOTIVAÇÃO, JUSTIFICAÇÃO, ADOÇÃO, INDETERMINAÇÃO, PRAZO, COMPROVAÇÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO, ESTIMATIVA, CONSUMO, EXISTÊNCIA, PREVISÃO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

REFERÊNCIA: Art. 62, § 3º, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 8.987, de 1995; Lei 9.074, de 1995; Lei nº 11.445, de 2007.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

"A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO SOMENTE DEVE SER ADMITIDA EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRANDO-SE A EXISTÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, OBSERVADOS OS SEGUINTES CRITÉRIOS: 1) REPRESENTAÇÃO SEM A QUAL NÃO SEJA POSSÍVEL OBTER O BEM OU ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, OU PROPICIE SENSÍVEL ECONOMIA DE RECURSOS; 2) EXISTÊNCIA DE PREVISÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO OU NOS INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA; E 3) ADOÇÃO DE INDISPENSÁVEIS GARANTIAS, COMO AS DO ART. 56 DA LEI Nº 8.666/93, OU CAUTELAS, COMO POR EXEMPLO A PREVISÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR ANTECIPADO CASO NÃO EXECUTADO O OBJETO, A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PARTE OU ETAPA DO OBJETO E A EMISSÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO PELO CONTRATADO, ENTRE OUTRAS."

INDEXAÇÃO: ANTECIPAÇÃO, PAGAMENTO, POSSIBILIDADE, ADMISSÃO, SITUAÇÃO, NECESSIDADE, JUSTIFICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEMONSTRAÇÃO, EXISTÊNCIA, INTERESSE PÚBLICO, OBSERVÂNCIA, CRITÉRIOS.

REFERÊNCIA: Arts. 40, inc. XIV, letra "d" e 56 da Lei nº 8.666/93; art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986; Parecer PGFN/CJU/COJLC Nº 444/200; Acórdão TCU 1.552/2002 - Plenário, 918/2005 - 2ª Câmara, 948/2007 - Plenário, 2.565/2007 - 1ª Câmara.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

"NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DEVE-SE OBSERVAR QUE: A) O PRAZO DE VIGÊNCIA ORIGINÁRIO, DE REGRA, É DE ATÉ 12 MESES; B) EXCEPCIONALMENTE, ESTE PRAZO PODERÁ SER FIXADO POR PERÍODO SUPERIOR A 12 MESES NOS CASOS EM QUE, DIANTE DA PECULIARIDADE E/OU COMPLEXIDADE DO OBJETO, FIQUE TÉCNICAMENTE DEMONSTRADO O BENEFÍCIO ADVINDO PARA A ADMINISTRAÇÃO; E C) É JURÍDICAMENTE POSSÍVEL A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR PRAZO DIVERSO DO CONTRATADO ORIGINARIAMENTE."

INDEXAÇÃO: CONTRATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NATUREZA CONTINUADA, OBRIGATORIEDADE, OBSERVÂNCIA, PRAZO, VIGÊNCIA, DEFINIÇÃO, ORIGEM, LIMITAÇÃO, PERÍODO, EXCEPCIONALIDADE, FIXAÇÃO, PECULIARIDADE, COMPLEXIDADE, OBJETO, DEMONSTRAÇÃO, BENEFÍCIO, ADMINISTRAÇÃO, POSSIBILIDADE, PRORROGAÇÃO.

REFERÊNCIA: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993; Parecer/AGU/NAJSP nº 0417/2009-MTU; Nota-Jurídica PGBC-7271/2009; Acórdão TCU 1.858/2004 - Plenário; 551/2002 - Segunda Câmara.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

"A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS REGIDOS PELO ART. 57, CAPUT, DA LEI 8.666, DE 1993, PODE ULTRAPASSAR O EXERCÍCIO FINANCEIRO EM QUE CELEBRADOS, DESDE QUE AS DESPESAS A ELAS REFERENTES SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PERMITINDO-SE, ASSIM, SUA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR."

INDEXAÇÃO: VIGÊNCIA, CONTRATO, REGÊNCIA, DETERMINAÇÃO, ARTIGO, LEI, LICITAÇÃO, CONTRATO, LIMITAÇÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO, CELEBRAÇÃO, DESPESA, REFERÊNCIA, INTEGRALIDADE, EMPENHO, DATA, ANO, PERMISSÃO.

REFERÊNCIA: Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993; art. 36, da Lei nº 4.320, de 1964; Nota DECOR/CGU/AGU nº 325/2008. PARECER/AGU/NAJSP/ Nº 1191/2008 - VRD.





## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

**SOMENTE É OBRIGATORIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO, APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSAMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40

"NOS CONVÊNIO CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA, TAL MEDIDA DISPENSA O PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIO ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATIVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014022700104

## ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIO/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

## ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIO/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

## ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENIENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE QUIESCÊNCIA DOS PARTÍCIPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOUVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIO/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSICIPS), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTÍCIPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SECRETARIA DE PORTOS

### PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo nº 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS REGIONAIS  
UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM

DESPACHOS DA CHEFE  
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-296-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 296/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução nº 912/ANTAQ.

Nº 101 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, RELA-00002/2013-AP-ODSE-290-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002112/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 290/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-274-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002117/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 274/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVEGAÇÃO LEOA LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório RETE nº 001/2013-AP-ODSE-301-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.00218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 301/2013-UARBL, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME, em face da perda do objeto do PAS.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR

DESPACHO DO CHEFE  
Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e conforme análise dos fatos apurados no RELA-00001-2013-AP-ODSE- 0059-13-UARV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 59-2013-UARV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA (020.01) Nº 43/2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 24 de Novembro de 2021**

**Portarias\_e\_Orientaes\_Normativas.pdf**

**Total de páginas do documento original: 15**

*(Assinado digitalmente em 24/11/2021 13:22 )*

**SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL**

*COORDENADOR*

*1379852*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **ORIENTAÇÃO NORMATIVA (020.01)**, data de  
emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **f4a812876c**